COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Carlos Magno)

Requer a realização de Audiência Pública, em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle – PFC nº 03/2011, com o objetivo de discutir os investimentos mantidos pelos Consórcios construtores das Usinas de Jirau e Santo Antônio, no Estado de Rondônia, com as compensações ambientais e sociais.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os representantes dos Consórcios Construtores das Usinas de Jirau e Santo Antônio; o Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia; Dr. Benedito Antonio Alves, Secretário de Estado de Finanças; Sra. Nanci Maria Rodrigues da Silva, Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental; Dr. Ricardo Sá, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Sr. Roberto Pereira Sobrinho, Prefeito de Porto Velho; Dr. Ivanildo de Oliveira, Procurador-Geral do Ministério Público Estadual; Dr. Paulo Curi Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Deputado Valter Araújo Gonçalves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de

Rondônia; Sr. Laerte Gomes, Presidente da Associação Rondoniense de Municípios - AROM e o Dr. Curt Trennepohl, presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA para comparecerem a esta Comissão para prestarem informações sobre as ações e investimentos que estão sendo dispensados pelos Consórcios Construtores das Usinas de Jirau e Santo Antônio no Estado de Rondônia com as compensações ambientais e sociais, exigências contidas nos Licenciamentos ambientais dos empreendimentos no rio Madeira, bem com as informações dos órgãos de fiscalização e Governo Estadual sobre o atendimento das obrigações estabelecidas.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de desenvolver os trabalhos da Proposta de Fiscalização e Controle nº 3/2011, conforme Relatório Prévio aprovado por essa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, apresento o presente requerimento de realização de Audiência Pública.

Nos licenciamentos ambientais concedidos pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, algumas exigências ficaram estabelecidas, entre elas, as compensações sociais e ambientais, com o propósito de reduzir os impactos causados com as construções dos complexos hidroelétricos no rio Madeira.

A participação dos representantes dos Consórcios construtores das usinas de Jirau e Santo Antonio contribuirão efetivamente para informar a posição atual dos investimentos realizados em compensações, ambientais e sociais.

O Governador do Estado, bem como os Secretários de Estado e o Prefeito do município de Porto Velho, poderão informar sobre os atendimentos das compensações, a necessidade ainda existente, entre outros pontos de relevância na construção do complexo do rio Madeira.

Os órgãos de fiscalização, como Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público

3

Estadual e a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com o papel importantíssimo de apresentar os relatórios de fiscalizações produzidos.

Com o exposto, esperamos que sejam prestadas todas as informações pelos agentes envolvidos, determinantes para avaliação, fiscalização e controle, desta casa, nos dois importantes empreendimentos em construção no estado de Rondônia.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2011.

Deputado CARLOS MAGNO PP/RO